



PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023

EDITAL N° 003/2023

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor **JOSE BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para prestação de serviços consistente na realização do evento **"CARNAVAL DE RUA"**, que será realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023, objeto do presente edital.

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta, deverão ser entregues no setor competente da Prefeitura Municipal, no dia 13/01/2023 até as 13h30 do dia.

A abertura dos respectivos envelopes - documentação e proposta - dar-se-á às 14h do dia 13/01/2023, na presença dos interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 e pelas disposições seguintes:

I - OBJETO

1. O presente convite destina-se a receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL DE RUA", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023**, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital.

1.1. Constituem parte integrante do edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Anexo II - Minuta de Contrato;

Anexo III - Declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte;

Anexo IV - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;

Anexo V - Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/02;

Anexo VI - Declaração de habilitação;

Anexo VII - Declaração qualidade dos serviços.

II - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, desde que:

2.1.1. não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

2.1.2. não esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto, quando autorizada judicialmente, ou quando estiver com o plano de recuperação aprovado e homologado;

2.1.3. não esteja impedida de transacionar com a administração pública;

2.1.4. não contenha no seu CONTRATO ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com a prestação dos serviços licitados;

2.1.5. estejam constituídos sob a forma de consórcio;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

2.2. Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida às normas contidas na legislação vigente.

2.3. Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairão do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o seguinte dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.4. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01

PESSO JURIDICA:

CNPJ/MF

CONVITE N° 002/2023

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02

PESSOA JURIDICA:

CNPJ/MF

CONVITE N° 002/2023

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA

III - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.